



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 808, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Promotor de Justiça **CELSO LEARDINI**, da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina para a 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 6, de 23 de maio de 2014 (PA n.º 08190.105711/14-98);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

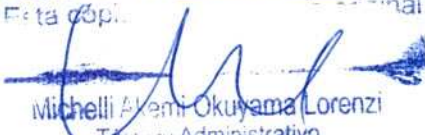
RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2014, o Promotor de Justiça **CELSO LEARDINI**, da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina para a 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, sem prejuízo da lotação provisória constante da Portaria n.º 532, de 25/04/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

G:\Portin\PORTARIAS 2014\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 6-2014 - Celso Leardini.doc

Publicada em 24/06/2014
Esta cópia é original

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT